

Portaria n.º 126/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LIEGE CORREA DE ARRUDA, matrícula 128635, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 471/2021-139:

Averbem-se: 10 Anos, 7 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/09/1993 a 30/06/1994	9 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
18/07/1994 a 30/04/1996	1 Ano, 9 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
02/05/1996 a 24/02/1997	9 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/03/1997 a 30/04/1997	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/06/1997 a 28/02/1998	8 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/07/1998 a 31/07/1998	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/10/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/12/1999 a 30/04/2000	5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/05/2000 a 31/08/2000	4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/11/2000 a 11/07/2003	2 Anos, 8 Meses e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
	1 Ano, 7	INSS - INSTITUTO NACIONAL	15023030.1.00388/19-	NAO

Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 13/07/1994, uma vez não constar a contribuição previdenciária de 01 a 28/02/2001, estar concomitante com o tempo prestado ao Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá e os períodos de: 01 a 30/09/2004 e 01 a 31/12/2004, estão concomitantes com os períodos CNIS 12 e 14, respectivamente.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb813500

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar